



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E  
,A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE JUDÔ,  
ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
ESPORTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente, o Sr. **SAMUEL MACHADO FARIAS** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE JUDÔ - ATJ**, inscrita no CNPJ nº 07.540.769-0001-41, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representado por seu Presidente Sr. **JAISON CRISTIAN DA CUNHA TAVARES**, CPF nº [REDACTED], Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Memorando Eletrônico nº 11.091/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a ações de mútua colaboração, tendo por objeto estabelecer condições de cooperação entre as partes, para representar o município em competições estaduais, nacionais e internacionais, em competição de judô e oportunizar as crianças do Município a prática e aprendizagem da modalidade, com o Projeto “Judô Iniciação ao Alto Rendimento”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Esporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I – Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II – Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014;
- IV - Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo de Colaboração e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; A placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos da colaborada.
- V - A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- VI - O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

**Município:**

- I – Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;
- II - Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III - Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Colaboração;
- IV – Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V - O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de



# Município de Tubarão

trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme plano de trabalho da Entidade, parte integrante deste Termo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:

3.3.50.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200 (2)

## CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- Uso injustificável;
- Não cumprimento do plano de trabalho;
- Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- Inadimplência com o contrato;
- Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;
- Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 02 de maio de 2024.

  
**JAISON CRISTIAN DA CUNHA TAVARES**  
*Presidente da Associação Judô*

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Prefeito Municipal*

  
**SAMUEL MACHADO FARIAS**  
*Presidente designada Fundação Municipal de Esporte*

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE JUDÔ		CNPJ: 07.540.769/0001-41	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>			
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; CAPÍTULO III - ARTIGOS 5º, CAPÍTULO IV - ARTIGO 10º			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; ARTIGO 5º, ARTIGO 6º, ARTIGO 7º, ARTIGO 8º E ARTIGO 9º			
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; ARTIGO 1º, ARTIGO 4º			
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA. ARTIGO 51º E ARTIGO 52º			
2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; ANEXO			
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE) NÃO POSSUÍMOS BENS PATRIMONIAL			
<b>B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS</b> ANEXO			
ENDEREÇO: Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 4085			
BAIRRO: Passagem	CIDADE: TUBARÃO	U.F. SC	CEP: 88705-007
E-MAIL jaisontavares@hotmail.com	TELEFONE: (48) 9 9125-3830		

Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 4085, Passagem, CEP: 88705-0071

*[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]*

<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>		<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>
00005743-1		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0425
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JAISON CRISTIAN DA CUNHA TAVARES			<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 2023 a 2025	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> [REDACTED]		<b>CARGO:</b> PRESIDENTE
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 4085, Passagem,			<b>CEP:</b> 88705-007

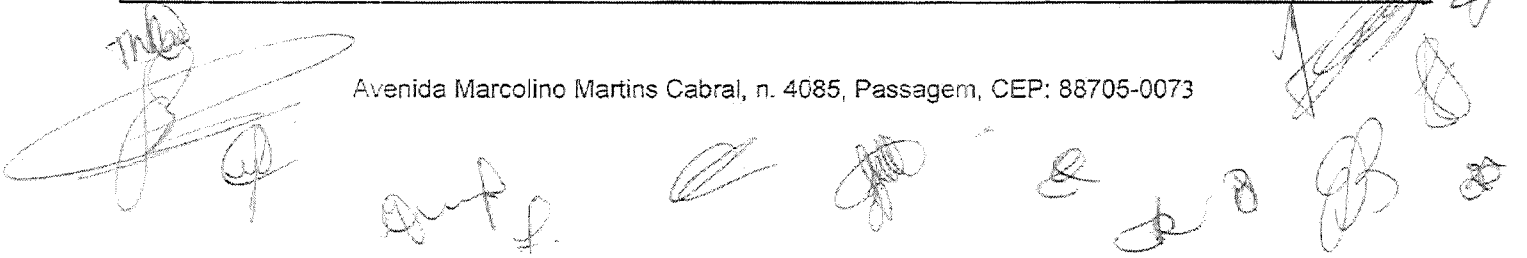
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
<b>NOME DO PROJETO:</b> JUDÔ INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 04/03/2024	<b>TÉRMINO</b> 29/09/2024
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Atletas de Judô da ATJ-Associação Tubaronense de Judô Federados, Não-Federados e escolinha de iniciação da ATJ.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Executar o objeto descrito neste chamamento: "representar o município em esfera local, regional, estadual, nacional e internacional em competições de judô e oportunizar as crianças do município a prática e aprendizagem da modalidade.		
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quantificar o judô tubaronense;</li> <li>✓ Proporcionar a aquisição de equipamentos e materiais esportivos para uso nos treinamentos e competições;</li> <li>✓ Oportunizar a prática da modalidade através das escolinhas.</li> </ul>		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> O projeto qualifica o judô tubaronense, sendo assim importante alicerce para o desenvolvimento social e competitivo dos atletas de judô do município e região.		

3 - METODOLOGIA:
<b>3.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b> Conforme o calendário e necessidade em cada competição, os atletas serão avaliados diariamente em treinamentos, assim como em competições através de comprometimento e empenho. Todos os atletas devem participar e conquistar as melhores colocações atingíveis em todas as competições. Atingir e oportunizar o maior número possível de crianças carentes.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	JESC 12-14anos	Estadual	atletas+ técnicos	15	março	junho
02	OLESC Sub 18	Estadual	atletas+ técnicos	15	março	setembro
03						
04	Joguinhos Abertos de SC	Estadual	atletas+ técnicos	10	março	julho
05	JASC	Estadual	atletas+ técnicos	20	março	novembro

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	100		100
CONCEDENTE	R\$10.000,00		R\$10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00		R\$10.100,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
5.1 - CONCEDENTE						
META	1ºmês/jan	2ºmês/fev	3ºmês/mar	4ºmês/abr	5ºmês/mai	6ºmês/jun
			10.000,00			
META	7ºmês/jul	8ºmês/ago	9ºmês/set	10ºmês/out	11ºmês/nov	12ºmês/dez
Material de Consumo e Equipamentos; Serviços e manutenção execução do projeto						
5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA						
META	1ºmês/jan	2ºmês/fev	3ºmês/mar	4ºmês/abr	5ºmês/mai	6ºmês/jun
META	7ºmês/jul	8ºmês/ago	9ºmês/set	10ºmês/out	11ºmês/nov	12ºmês/dez

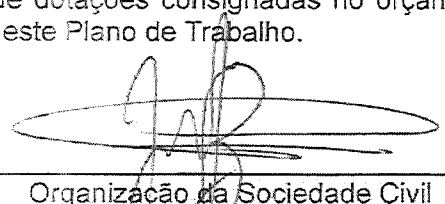


6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Tatames 1x1 40 mm kimonos reforçados para competição sokuteike (equipamento para medir os kimonos) balança Serviços e manutenção para execução do projeto 6.2	R\$ 10.00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

6.1 - RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação

\*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

6.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO
Os custos indiretos para a execução do projeto são:
1. Pacote Mensalidade Banco Caixa....R\$ 850,00
2. Serviços de cartório.....R\$ 200,00
3. Transporte compra de materiais.....R\$ 2.000,00
 Total:.....R\$ 3.050,00
Obs.: Este calculo é baseado nos valores anuais

7 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.
<u>06/03/2024</u> Local e Data
 Organização da Sociedade Civil

*(Handwritten signatures and marks)*

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO

Tubarão, 25 de fevereiro de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, conforme Chamamento Público – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, nos seguintes termos:

a) Fomentar a prática e desenvolvimento do judô Tubaronense, buscando novos atletas e prestando suporte a toda Equipe no auxílio de pagamento de taxas diversas, inscrições, hospedagens, alimentação, equipamentos de treinamento e contratação de professor.

b) O calendário proposto envolve competições, aproximadamente 35 atletas e 3 técnicos, cada competição com diferente número de atletas e técnicos representando o município à nível estadual e nacional onde cada atleta e técnico tem um compromisso com treinamentos (tatame, físico, nutrição, fisioterapia...) e diretoria um comprometimento com a execução do projeto buscando a maneira de obter melhor resultado/meta possível e alcançável em cada competição;

c) Em cada competição dependendo do local e nível da competição seja estadual ou nacional, exige uma demanda de despesas tais como: Hospedagem, Alimentação, e taxas de inscrições e registros para atletas e técnicos;

d) Conforme necessidade mensal nas competições será proposta determinado valor aos itens acima citada. O prazo será de 9 meses de acordo com calendário de 2024 com execução e de cumprimento das metas mensalmente a partir de março;

e) Plano de aplicação de recursos para Judô:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais didáticos (tatames, kimonos)	R\$ 10.00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.00,00</b>

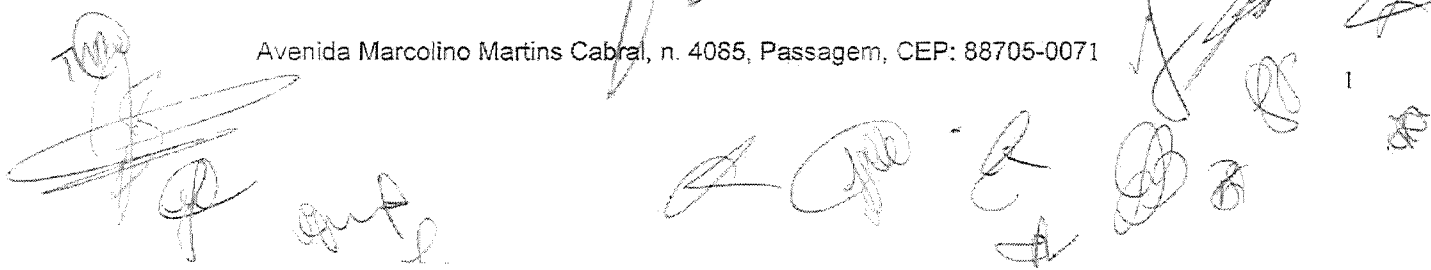
f) Os atletas e equipe estarão sendo observados e avaliados diariamente durante os treinamentos e competições através de percepção de esforço, comprometimento e cumprimento das metas propostas pela diretoria e comissão técnica.

g) Oportunizar para as crianças da escolinha por meio do esporte, a vivência e aprendizado do judô, com o intuito de formar cidadãos devidamente inseridos e com participação ativa na sociedade, sempre em prol da construção de um mundo mais justo.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

  
Jaison Cristian da Cunha Tavares  
Presidente - ATJ

Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 4065, Passagem, CEP: 88705-0071



**Anexo II**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**Ano Referência:2024**

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Tubaronense de Judô		CNPJ: 07.540.769/0001-41	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 4085			
BAIRRO: Passagem	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88705-007
E-MAIL: jaiontavares@hotmail.com	TELEFONE: 48 9 9125 3830		
DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO DE ENTIDADE <input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL <input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
DADOS DO (A) PRESIDENTE:			
NOME: Jaison C C Tavares		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DO MANDATO: 12/01/2023 a 12/01/2025			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Francisco Juvencio Castro, 308			
BAIRRO: São João ME	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88708-452
E-MAIL: jaiontavares@hotmail.com	TELEFONE: 48 9 9125 3830		
DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO			
NOME: Jaison C C Tavares		CPF: [REDACTED]	
CARGO/FUNÇÃO: Presidente			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Francisco Juvencio Castro, 308			
BAIRRO: São João ME	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88708-542



## 2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação Tubaronense de Judô também designada pela sigla ATJ é uma associação de direito privado, beneficente, assistencial e educacional, com fins não econômicos. Fundada em dezembro de 2004, sendo devidamente registrada em 31 de maio de 2005, com o foro na cidade de Tubarão.

Criada por um grupo de amigos a ATJ promove o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte da assistência social e educação, fomentando o judô na iniciação esportiva. A proposta é utilizar o esporte como instrumento de formação e de transformação social.

A Associação Tubaronense de Judô (ATJ) trabalha com a missão de promover o desenvolvimento humano através do esporte, e transformar o conceito de responsabilidade social em ação na vida do maior número de pessoas. Os usuários são atendidos por meio de escolinhas esportivas, participação em eventos esportivos da FCJ e FESPORTE e promove modalidades no município e região através dos festivais de judô infantis.

A ATJ desenvolve os trabalhos para o público alvo crianças, adolescentes e jovens de todos os bairros do município de Tubarão com idade entre 7 a 19 anos, priorizando a população em vulnerabilidade socioeconômica.

Para desenvolver os trabalhos a Associação Tubaronense de Judô (ATJ) tem as finalidades estatutárias descritas em seu estatuto social no Art. 4º, sendo:

Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização.

Promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades, visando à proteção da infância e adolescência, através do desenvolvimento de projetos de caráter social, recreativo, educacional e esportivo, inclusive no que se refere ao esporte de alto rendimento;

Promover o desenvolvimento da igualdade de oportunidades entre a criança, o adolescente e o jovem, mediante elaboração e participação em programas e projetos sociais e esportivos junto prioritariamente as camadas menos favorecidas da população;

Promover a saúde integral a partir de exercícios físicos visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem;

Promover a democratização do acesso à cultura, bem como favorecer atividades de fruição da prática esportiva, experimentação cultural;

Promover a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, os direitos humanos e demais valores sociais relativo ao desenvolvimento das finalidades da Associação Tubaronense de Judô (ATJ);

Celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;

Angariar fundos para a realização de programas.

**Parágrafo Primeiro.** A Associação trabalhará junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

**Parágrafo Segundo.** É também objetivo da Associação, como filosofia da instituição, atuar junto ao seu público alvo, criança, adolescentes, jovens e famílias, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, agrides, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

**Parágrafo Terceiro.** A Associação Tubaronense de Judô também designada pela sigla "ATJ" poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde (fisioterapia, pediatria, ortopedia, homeopatia), psicologia, cromoterapia, acupuntura, ayurveda, homeopatia, medicina tradicional chinesa, medicina antroposófica, plantas medicinais/fitoterapia, arteterapia, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária interativa, termalismo, social/crenoterapia, yoga e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos



públicos ou empresas privadas.

**Parágrafo Quarto.** As atividades culturais, esportivas inclusive o que se refere ao esporte de alto rendimento e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

**Parágrafo Quinto.** Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a Associação se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.

A proposta de atendimento tem por objetivo ofertar Serviços que contribuam para a defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e seus familiares, por meio da assistência social e educação. E como objetivos específicos:

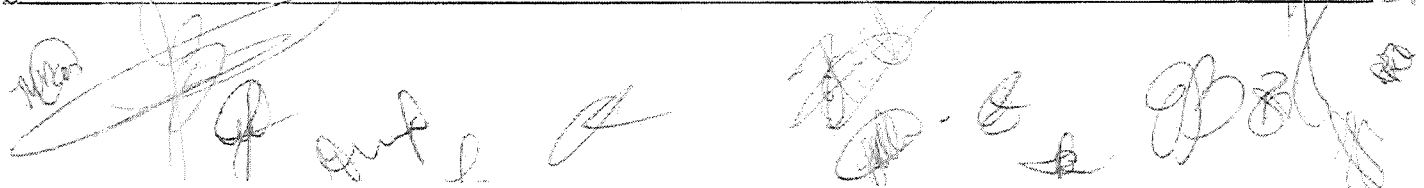
- Constituir um ambiente de aprendizagem, de atividades esportivas, culturais, artísticas, recreativas e de lazer no contra turno escolar por meio de formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- Promover a prática do judô constituindo um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.
- Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das capacidades físicas, habilidades motoras e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) das crianças, adolescentes e jovens.
- Promover a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva) assegurando o exercício da cidadania.

Para desempenhar suas funções a ATJ tem como origem dos recursos: contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral; doações de pessoas físicas e jurídicas, organização de eventos e termos de parceria com órgãos públicos;

A forma de participação dos usuários é através das escolinhas esportivas, dos eventos esportivos e dos festivais de judô infantis, sendo necessário a matrícula prévia que acontece por intermédio do formulário onde o interessado deve estar acompanhado pelo responsável legal portando os documentos exigidos. No período de participação as famílias dos usuários participarão de reuniões ordinárias para acompanhar os desenvolvimentos dos filhos e fortalecer os vínculos familiares.

A Associação Tubaronense de Judô beneficia-se de uma infraestrutura desenvolvida por meio de parcerias valiosas com entidades locais, que reforçam nosso compromisso com a excelência no ensino do judô. Através da colaboração com a Fundação Municipal Esportes FME, garantimos um espaço de treinamento ideal para nossos atletas, promovendo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento técnico e pessoal.

Em adição, a ETCT amplia nossa capacidade de treinamento ao ceder um espaço adicional, permitindo uma maior diversidade no programa de treinamento e flexibilidade nos horários, o que beneficia todos os participantes. A infraestrutura é completada pela parceria com o Clube 29, que nos oferece um espaço dedicado para a sede da associação. Esse local não só armazena nossos materiais e equipamentos, mas também serve como centro administrativo para a realização de atendimentos e planejamentos essenciais à gestão e ao desenvolvimento das nossas atividades.



Estas parcerias estratégicas são fundamentais para a operação e o crescimento da Associação Tubaronense de Judô, permitindo-nos oferecer um programa de judô infantil de qualidade e contribuir significativamente para a comunidade.

### 3. EQUIPE DE TRABALHO DA OSC

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Jaison C C Tavares	Educador Físico	Técnico	10h	Voluntário
Thiago Gomes Flores	Educador Físico	Técnico	10h	Voluntário
Rodrigo de Almeida da Rosa	Estudante Ed. Física	Estagiário	6h	Voluntário
Luan Domingos de Mello	Estudante Ed. Física	Estagiário	6h	Voluntário
Vanderlei Kaupezinski	Estudante Ed. Física	Aux. Técnico	6h	Voluntário

### 4. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC<sup>2</sup>

#### IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:

#### PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

Crianças, adolescentes e jovens de todos os bairros do município de Tubarão com idade entre 7 a 19 anos, priorizando a população em vulnerabilidade socioeconômica, estudantes do ensino regular.  
Crianças, adolescente e jovens que vivenciam situação de fragilização de vínculos.  
Crianças, adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial.  
Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).  
Crianças, adolescentes e jovens residentes em territórios com ausência ou precariedade de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.  
Crianças, adolescentes e jovens com deficiência, com prioridade para se beneficiar do BPC.  
Crianças, adolescentes e jovens cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.

#### CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS EFETIVAMENTE ATENDIDOS

A Associação Tubaronense de Judô oferece um programa de treinamento robusto que opera de segunda a sexta-feira, das 19h às 20h30, atendendo a faixa etária entre 7 e 19 interessada no aprendizado e prática do judô. Nossa programação é cuidadosamente estruturada para maximizar o acesso e a participação, garantindo um ambiente inclusivo e produtivo para todos os participantes.

De segunda a quinta-feira, as aulas são realizadas na Escola Técnica (ETCT), através de duas turmas 11 a 14 anos e 15 a 19 onde contamos com a capacidade de acomodar até 20 alunos por turma, totalizando 40 alunos. Este espaço, devido à sua localização e recursos, torna-se ideal para o desenvolvimento técnico e físico dos alunos, permitindo uma atenção individualizada e uma prática segura do judô.

Além disso, às quartas e sextas-feiras, expandimos nosso programa para a Arena Multiuso, um espaço

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

Igualmente equipado para atender até 20 alunos por turma com idade entre + 18 anos. Esta diversificação de locais não apenas otimiza nosso alcance geográfico, mas também nos permite atender às demandas e preferências de nossos alunos e suas famílias, garantindo maior flexibilidade e acessibilidade ao nosso programa.

Agora, complementando nosso horário, introduzimos uma turma adicional na Arena Multiuso às segundas e quartas-feiras, das 10h às 11h30, também com capacidade para 20 alunos com idades entre 7 e 10 anos. Esta expansão no horário matutino visa atender à demanda por mais opções de treinamento, facilitando o acesso ao judô para diferentes públicos e estilos de vida.

Com base na nossa agenda semanal expandida e na capacidade de cada local, a Associação Tubaronense de Judô agora tem o potencial de atender até 80 alunos distintos em um único dia de treinamento, considerando as três localidades. Ao longo da semana, a capacidade total de atendimento, assumindo turmas completas em todos os espaços e horários disponíveis, permite um alcance substancial dentro da comunidade, reforçando nosso compromisso com a promoção do judô como um meio de desenvolvimento físico, mental e social.

Este modelo operacional assegura não apenas a excelência na formação de nossos atletas, mas também fortalece os laços familiares e comunitários, ao proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante para o aprendizado e a prática do judô. Estamos comprometidos em manter um padrão de qualidade que atenda efetivamente às necessidades de nossos usuários e suas famílias, promovendo a saúde, o bem-estar e os valores do judô.

#### INFRAESTRUTURA UTILIZADA

A Associação Tubaronense de Judô beneficia-se de uma infraestrutura desenvolvida por meio de parcerias valiosas com entidades locais, que reforçam nosso compromisso com a excelência no ensino do judô. Através da colaboração com a Fundação Municipal Esportes FME, garantimos um espaço de treinamento ideal para nossos atletas, promovendo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento técnico e pessoal.

Em adição, a ETCT amplia nossa capacidade de treinamento ao ceder um espaço adicional, permitindo uma maior diversidade no programa de treinamento e flexibilidade nos horários, o que beneficia todos os participantes. A infraestrutura é completada pela parceria com o Clube 29, que nos oferece um espaço dedicado para a sede da associação. Esse local não só armazena nossos materiais e equipamentos, mas também serve como centro administrativo para a realização de atendimentos e planejamentos essenciais à gestão e ao desenvolvimento das nossas atividades.

Estas parcerias estratégicas são fundamentais para a operação e o crescimento da Associação Tubaronense de Judô, permitindo-nos oferecer um programa de judô infantil de qualidade e contribuir significativamente para a comunidade.

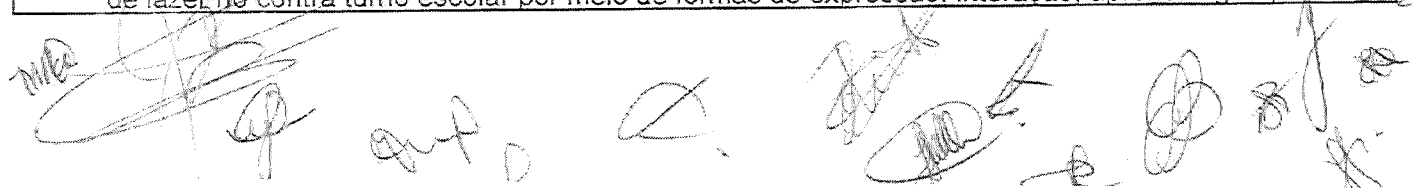
#### OBJETIVOS

##### GERAL

Ofertar Serviços que contribuam para a defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e seus familiares, por meio da assistência social, educação e esporte.

##### ESPECÍFICOS

- Promover a prática do judô constituindo um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.
- Constituir um ambiente de aprendizagem, de atividades esportivas, culturais, artísticas, recreativas e de lazer no contra turno escolar por meio de formas de expressão, interação, aprendizagem,



- sociabilidade e proteção social.
- c. Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das capacidades físicas, habilidades motoras e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) das crianças, adolescentes e jovens.
  - d. Promover a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva) assegurando o exercício da cidadania.

### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Jaison C C Tavares	Educador Físico	Técnico	10h	Voluntário
Thiago Gomes Flores	Educador Físico	Técnico	10h	Voluntário
Rodrigo de Almeida da Rosa	Estudante Ed. Física	Estagiário	6h	Voluntário
Luan Domingos de Mello	Estudante Ed. Física	Estagiário	6h	Voluntário
Vanderlei Kaupezinski	Estudante Ed. Física	Aux. Técnico	6h	Voluntário

### AÇÕES PROGRAMADAS

Representar o município em esfera local, regional, estadual, nacional e internacional em competições de judô e oportunizar as crianças do município a prática e aprendizagem da modalidade.

A METODOLOGIA As atividades são desenvolvidas de maneira integrada, e os alunos que participam das atividades das aulas de judô das escolinhas esportivas também são encaminhados para a participação eventos esportivos da FCJ, CBJ e FESPORTE e dos Festivais de judô infantis.

A metodologia da Associação Tubaronense de Judô usa a prática do esporte com objetivo de inclusão social, desenvolvimento humano, cognitivo e a promoção da saúde de seus praticantes. Nesse sentido, a prática esportiva não é mais vista como um simples aprendizado técnico e tático das modalidades esportivas, mas sim como uma prática propiciadora de desenvolvimento integral que busca a transformação da criança em cidadão, segundo os princípios e valores do judô.

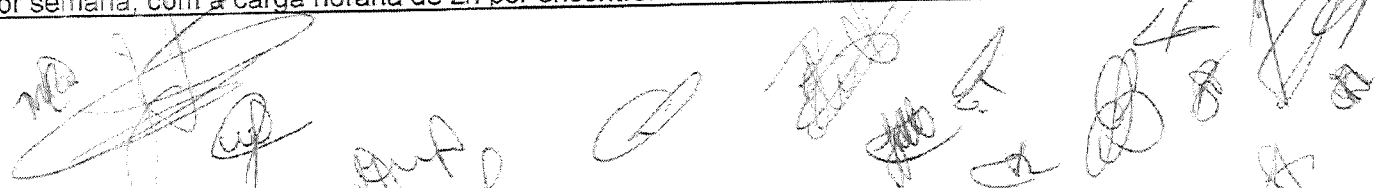
#### Organização das atividades:

São utilizadas de 02 (duas) estratégias: Atividades do cotidiano e atividades complementares.

#### ATIVIDADES DO COTIDIANO aulas de judô das escolinhas esportivas

As atividades são organizadas por agrupamento etário: Turma (01) de 07 à 10 anos; Turma (02) de 11 à 14 anos; Turma (03) de 15 à 19 anos.

- Turma (01): Agrupamento de 20 crianças, a partir de 7 anos até os 10 anos, sendo trabalhado os princípios do judô de forma efetiva em atividades conjuntas de esporte e educação com foco em respeito, disciplina, superação e determinação. A responsabilidade do que é ser um judoca começa a ser trabalhada, e o desempenho escolar também passa a ser levado em consideração. As atividades são oferecidas três vezes por semana, com a carga horária de 2h por encontro.



5) Eventos esportivos da FCJ, CBJ e FESPORTE: Participação nos eventos esportivos organizados pela Federação Catarinense de Judô (FCJ), Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), que incluem campeonatos, torneios e seminários técnicos. Esses eventos proporcionam aos educandos a oportunidade de competir em nível regional, estadual e nacional, ampliando sua experiência e habilidades no judô. A participação nestes eventos é coordenada pelos educadores de judô em colaboração com os responsáveis e visa complementar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos na modalidade.

Encerramento das atividades Confraternização de todos os envolvidos em especial as famílias dos educandos, finalização das atividades.

#### **AÇÕES EXECUTADAS**

Divulgação, Inscrição e Início das atividades – Divulgar as inscrições nas escolas e mídias locais para obter a contemplação de 100 % inscritos, das vagas preenchidas totalizando 80 educandos.

Recrutamento de todos os profissionais envolvidos: avaliação curricular e recrutamento de voluntários dos profissionais, obtendo o recrutamento de 100% dos profissionais envolvidos.

Complemento das inscrições: em aberto para validar a matrícula é necessário ser feito uma avaliação física dos matriculados.

Aulas de judô das escolinhas esportivas: As aulas incluem atividades que utilizam práticas pedagógicas inovadoras. Modalidade do de judô e alguns temas transversais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Direitos Humanos além de Diversidade e Ética, são desenvolvidos por meio de atividades geradoras. Participam 20 Crianças, 20 Adolescentes, 20 jovens

Evento para troca de faixas: as faixas do judô simbolizam o nível da graduação do judoca. As faixas são divididas em dois grupos: Kyu (iniciantes) e Dan (experientes). Encontro dos envolvidos no projeto, sendo estes: membros da diretoria, coordenador, educadores, educandos, familiares e amigos.

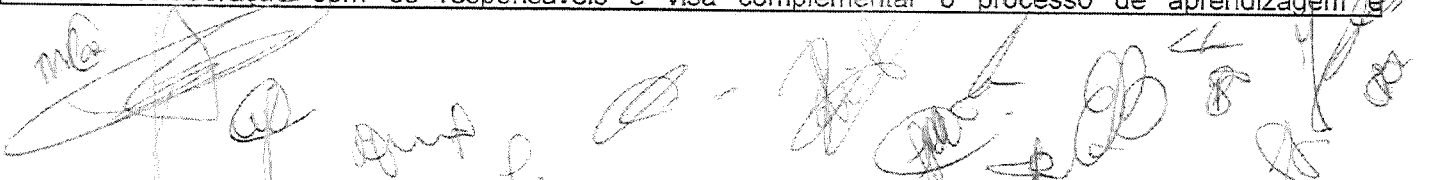
Reuniões de Pais: Encontro bimestrais com os responsáveis pelos educandos primando pelo fortalecimento dos vínculos familiares.

3) Festival Interno de Judô: Realização de 2 (dois) campeonato interno de Judô em que os educandos terão participação ativa na construção do evento. O campeonato será planejado pelos educadores de Judô juntamente com os adolescentes e jovens. Cada participante ganha medalha. Esse campeonato ocorre no 1º semestre do ano.

1. Festival ETCT de Judô – Escola Técnica de Tubarão

2. Festival Judokinhas de Judô – Arena Multiuso Pref. Estener Soratto da Silva

5) Eventos esportivos da FCJ, CBJ e FESPORTE: Participação nos eventos esportivos organizados pela Federação Catarinense de Judô (FCJ), Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), que incluem campeonatos, torneios e seminários técnicos. Esses eventos proporcionam aos educandos a oportunidade de competir em nível regional, estadual e nacional, ampliando sua experiência e habilidades no judô. A participação nestes eventos é coordenada pelos educadores de judô em colaboração com os responsáveis e visa complementar o processo de aprendizagem e



desenvolvimento dos alunos na modalidade.

1. JESC 12 A 14 ANOS
2. JESC 15 A 17 ANOS
3. CAMPEONATO ESTADUAL SUB 18
4. CAMPEONATO ESTADUAL SUB 21
5. CAMPEONATO ESTADUAL SENIOR
6. CAMPEONATO ESTADUAL NAGE NO KATA
7. JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA
8. JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JASC
9. CAMPEONATO BRASILEIRO DE NAGE NO KATA

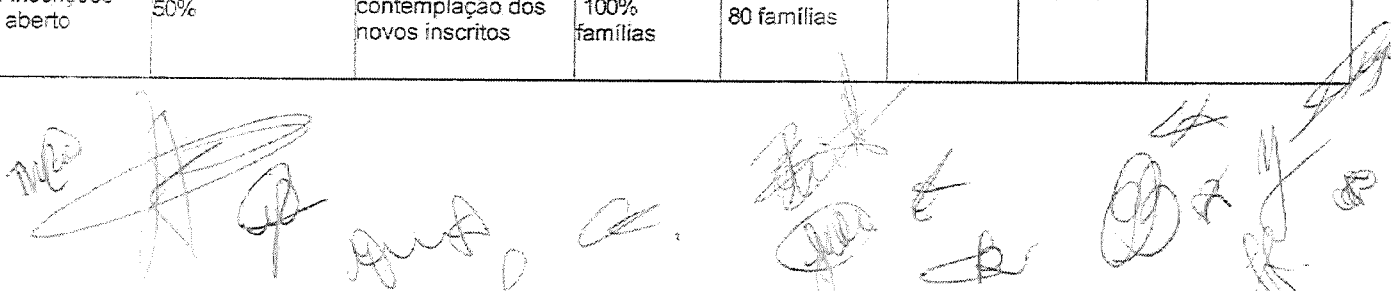
Encerramento das atividades Confraternização de todos os envolvidos em especial as famílias dos educando, finalização das atividades.

**ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS**

- Adolescente e jovens despertando talentos se tornando grandes atletas.
- Crianças, adolescente e jovens conquistando o bolsa atleta.
- Crianças, adolescentes e jovens com um melhor nível de desenvolvimento na sua integralidade das dimensões física, afetiva, cognitiva, intelectual e ética de nossas crianças, adolescentes e jovens.
- Promoção do fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no município de Tubarão.
- Afastamento de crianças e adolescentes da ocorrência de riscos sociais
- Aumento dos acessos a prática esportivas por crianças, adolescentes e jovens.
- Diminuição do índice de evasão escolar no município.

**ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS**

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários/ Famílias a serem alcançadas	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançados	Início	Término	
Divulgação, Inscrição e Início das atividades	100%	Contemplanção dos alunos inscritos	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	09/01/2024	31/01/2024	
Recrutamento de todos os profissionais envolvidos	100%	avaliação curricular, recrutamento de voluntários de todos os profissionais envolvidos	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	09/01/2024	31/01/2024	
Complemento das inscrições em aberto	50%	Avaliação física dos alunos e contemplanção dos novos inscritos	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	31/01/2024	10/02/2024	



Aulas de judô das escolinhas esportivas	50%	Modalidade do judô e alguns temas transversais	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	13/02/2024	19/12/2024	
Evento para troca de faixas	100%	Encontro dos envolvidos no projeto e troca de faixa	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	30/11/2024	30/11/2024	
Reuniões de Pais:	100%	Reunões com os responsáveis para acompanhar o desempenho do educando	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	13/02/2024	19/12/2024	
Festival Interno de Judô:	100%	Festival interno de Judô em que os educandos terão participação ativa na construção do evento	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	13/02/2024	19/12/2024	
Eventos esportivos da FCJ, CBJ e FESPORTE	100%	Participação nos eventos esportivos com oportunidade de competir em nível regional, estadual e nacional, ampliando sua experiência e habilidades no judô.	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	13/02/2024	19/12/2024	
Encerramento das atividades	100%	Confraternização de todos os envolvidos	100% inscrito 100% famílias	80 inscrito 80 famílias	19/12/2024	19/12/2024	

**RECURSOS UTILIZADOS (R\$)**

RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
RECEITA	R\$ 35.000,00			FME Tubarão
DESPESA	R\$ 35.000,00			FME Tubarão

**DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPONENTE	VALOR OUTRA FONTE
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
<b>TOTAL</b>		

**CONCLUSÃO**

O Processo de avaliação é processual e contínuo, realizado trimestralmente, utiliza o PROESP, sendo este um instrumento de apoio ao educador de esporte para avaliação dos padrões de crescimento corporal, estado nutricional, aptidão física para a saúde e para o desempenho esportivo de crianças, adolescentes e jovens. Salientamos que o processo avaliativo do desenvolvimento e desempenho do educando nas atividades é feito pelo profissional de educação física. Mas ações administrativas como números de usuários, número de eventos esportivos, materiais esportivos, recrutamento e contratação de profissionais, profissionais qualificados é feito

*(Handwritten signatures and initials)*



pelo Técnico.

1) Melhorar a qualidade de vida dos beneficiados e o reconhecimento dos limites e das possibilidades de o próprio corpo de forma a poder controlar as atividades corporais com autonomia e valoriza-las como recurso para a manutenção da saúde.

1.1) Indicador; resultados obtidos em avaliações

1.2) Linha Base; avaliação física, através de questionário e entrevista, e dados dos beneficiados aferidos anteriormente.

1.3) Verificador; banco de dados constante na Associação.

2) Desenvolvimento de valores (ética, conduta esportiva, respeito mútuo, dignidade e solidariedade e repúdio à violência).

2.1) Indicador; Resultados obtidos das avaliações

2.2) Linha de base; avaliação física, através de questionário e entrevista, e dados dos beneficiados aferidos anteriormente.

2.3) Verificador; banco de dados constante na Associação.

3) Possibilitar que todos os beneficiados tenham acompanhamento e desenvolvimento integral com qualidade.

3.1) Indicador; recrutamento de profissionais gabaritados que propiciem a sistematização das atividades de forma planejada e coerente com a proposta do projeto.

3.2) Linha de base; formação de uma equipe com profissionais que atuem em áreas específicas e inerentes ao esporte e a modalidade judô.

3.3) Verificador; relatórios realizados pelos diferentes profissionais engajados no projeto.

4) Armazenar dados referentes à evolução dos beneficiados durante todo o andamento do projeto em todos os aspectos: físicos e sociais, para cruzar com dados aferidos tanto pela Confederação Brasileira de Judô, visando a evolução do esporte Brasileiro.

4.1) Indicador; dados qualitativos que proporcionem estudos e produções acadêmicas.

4.2) linha de base; dados acumulados ao longo dos anos referente as diferentes turmas e de cada indivíduo.

4.3) Verificador; quantitativo de dados e produções acadêmicas sobre o tema.

1) Preparação Técnica, com o intuito educacional a 80 beneficiados da Associação na modalidade judô.

1.1) Indicador; Número de beneficiados inscritos no projeto.

1.2) Linha de base; Número de profissionais contratados.

1.3) Verificador; Documento firmado entre beneficiados e listas de chamada.

2) Ampliação dos empregos na área desportiva por intermédio da contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

2.1) Indicador; número de profissionais engajados no projeto.

2.2) Linha de base; número de profissionais contratados.

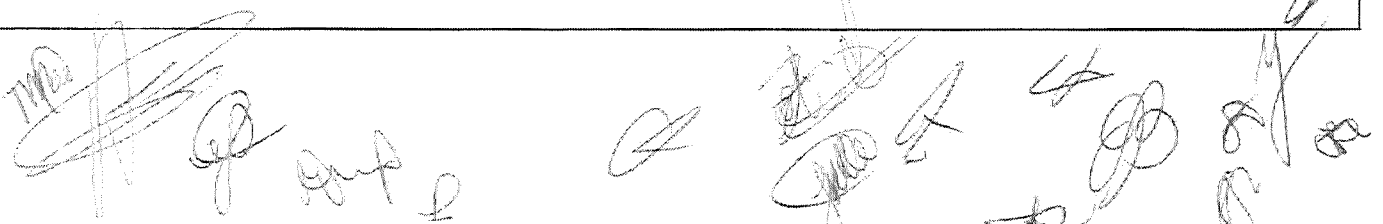
2.3) Verificador; contratos de trabalho dos profissionais contratados para o projeto.

3) Beneficiar indiretamente 200 pessoas ao final do projeto. Público apreciador da modalidade.

3.1) Indicador; Imagens e relatos de pais e outros em relação a influência do projeto.

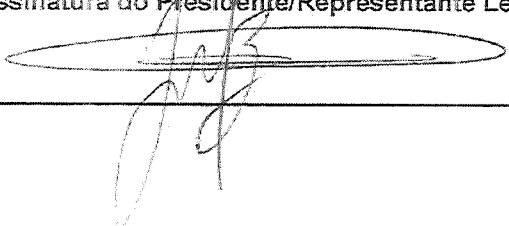
3.2) Linha de base; comparativo dos relatos em relação a antes e após o projeto.

3.3) Verificador; entrevistas e relatórios.





ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE JUDÔ - ATJ  
CNPJ 07.540.769/0001-41  
Fundada em 31/05/2005

Data: 06/03/2024	Nome do Presidente/Representante Legal: Jaison C C Tavares	Assinatura do Presidente/Representante Legal: 
---------------------	---	---

